



DECRETO Nº 42, DE 3 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a alteração do Decreto Nº 098 de 23 de outubro de 2020 que nomeia os membros representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando a Lei Municipal nº 559 de 29 de maio de 2002, seguida da Lei Municipal nº 697 de 07 de abril de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que passa a ser composto pelos novos membros representantes do Poder Público para o Biênio de 2021/2023 e os membros da Sociedade Civil escolhidos em eleição própria:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

TITULAR: LEUZENY TEIXEIRA DA CRUZ GAMA SUPLENTE: ANA LÚCIA DA SILVA BANDEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

TITULAR: ADRIANA MOREIRA PIMENTEL TEIXEIRA

SUPLENTE: MIZAELA MAGALHÃES PRATES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: CAROLINE ARAÚJO BONFIM SUPLENTE: VANESSA ALVES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:

TITULAR: ALAN DELLON ARAÚJO SILVA

SUPLENTE: HERNANI FERNANDES DOS SANTOS





SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

TITULAR: BRENO LEDO ANDRADE

SUPLENTE: ILMA DE ARAÚJO BONFIM

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

PARÓQUIA NOSSA SENHORA SANTANA

TITULAR: NILSON LADEIA DA SILVA

SUPLENTE: AVELINA PRATES

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAETITÉ - STRC

TITULAR: PATRÍCIA FERNANDES PEREIRA

SUPLENTE: NOZINALVA PIRES DOS SANTOS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAETITÉ - APAE

TITULAR: NELSON BATISTA DE OLIVEIRA FILHO

SUPLENTE: ROSA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DOS MINISTROS E LÍDERES EVANGÉLICOS DE CAETITÉ - OMEC

TITULAR: NOÊDSON DA SILVA

SUPLENTE: PEDRO ROMUALDO BONFIM

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA FEIRA VELHA - AMOFEV

TITULAR: HÉLIO MARCOS SANTANA PEREIRA

SUPLENTE: JOÃO MARCOS VASCONCELOS PEREIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 3 de março de 2021.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL

